



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 250/2015

### Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.446/2015, de 27/07/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$175.115,10 (Cento e setenta e cinco mil, cento e quinze reais e dez centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>1300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>1302</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100222.113</b>	<b>Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	496	76.047,94
<b>1030400222.034</b>	<b>Manutenção da Vigilância em Saúde</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	497	57.388,76
<b>1030200222.033</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	498	19.026,93
<b>1030200222.041</b>	<b>Manutenção da Gestão SUS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	499	22.651,47
<b>TOTAL</b>			<b>175.115,10</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Superávit Financeiro do exercício anterior:

NOMENCLATURA DA FONTE	FONTE	VALOR
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	496	76.047,94
Vigilância em Saúde	497	57.388,76
Assistência Farmacêutica	498	19.026,93
Gestão do SUS	499	22.651,47
<b>TOTAL</b>		<b>175.115,10</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2015.

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº363 de 28/07/2015 pg nº 2B

Rogério Masetto  
Prefeito